

**ATA Nº 25/2023****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE 2023**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e seis minutos, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brillhante Sobral, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Ofício n.º RTF 105, datado de 06-11-2023 da Ribeira da Teja, Produção de Energia Eléctrica, E.M. Lda., com o registo de entrada n.º 7791, a enviar os Instrumentos de Gestão Previsional para 2024.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento e enviar à Assembleia Municipal.

Informação Interna n.º 205/2023, do Técnico Superior, Dr. Luis Carlos Ribeiro Rodrigues, sobre “Informação fim do período de consulta pública do projeto de regulamento “Apoio à Esterilização de Animais de Companhia”.

- Proposta de Regulamento de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia.
Propõem os Vereadores do Partido Socialista (PS) que: no art.º 4º - g) e para que haja uma harmonização com a restante legislação atinente aos animais de companhia, que se acrescente, para além de “possuidor” e “proprietário” a figura jurídica do “tutor” já que é assim que são tratados legalmente aqueles que têm o poder de facto e de direito sobre um animal de companhia, pela legislação, designadamente, civil. Parece um preciosismo, mas não é, porque em caso de divórcio, é obrigatório regular entre o casal a divorciar-se, o regime legal de tutela sobre os animais de companhia (tal como os filhos), e é como tutores



que eles são legalmente designados. Assim propõe-se que o texto, nessa parte passasse a ser "...proprietário, possuidor e/ou tutor...".

Também no art.º 5º/3 se propõe a reformulação do artigo, por razões de simples uso correto da língua portuguesa, passando assim a ter a seguinte redação: "O apoio à esterilização de animais de companhia tem como limite quatro (4) animais por agregado familiar."

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a proposta do Regulamento mencionado com as alterações propostas pelos Senhores Vereadores do PS, considerando ainda que, as propostas apresentadas pela Senhora Ana Maria Manso, foram ao encontro da proposta inicial e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estipulado na alínea g) do artigo 25º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual

Informação Interna n.º 207/2023, do Técnico Superior, Dr. Luis Carlos Ribeiro Rodrigues, sobre "Informação fim do período de consulta pública do projeto de regulamento de "Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana" - Extinção do procedimento.

Email datado de 02-11-2023, da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, com o registo de entrada n.º 7748, sobre "Análise do projeto de regulamento municipal do serviço de gestão de resíduos urbanos e limpeza urbana do Município de Vila Nova de Foz Côa – P.29036".

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento e concordar com a fundamentação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), e aprovar a extinção do procedimento administrativo de aprovação do Regulamento citado ao abrigo do artigo 95º do Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (CPA), na sua versão atual.

Email datado de 14-11-2023, da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, com o registo de entrada n.º 8013, sobre "Parecer sobre o tarifário dos serviços de resíduos para 2024 (O-006129/2023)".



Os Vereadores do PS referem que o parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços e Águas e Resíduos) é ARRASADOR, quer em relação à Associação de Municípios quer em relação à proposta apresentada pela Câmara da Vila Nova de Foz Côa. Basta ler as conclusões para ver o rol de omissões, ilegalidades e incompetência na elaboração da proposta de tarifário sujeita ao parecer da ERSAR. É mesmo confrangedor que o executivo apresente a parecer uma proposta com tais falhas técnicas. Isto já para não falar das recomendações apresentadas pela ERSAR.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento do parecer.

Ofício sem número, datado de 22-11-2023 do Centro Social de Castelo Melhor, com o registo de entrada n.º 8239, a solicitar apoio financeiro no valor de 5.557,39€ (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e trinta e nove cêntimos), valor mais baixo de três orçamentos, para substituição de armários refrigeradores.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor total de, até 5.557,39 € (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e trinta e nove cêntimos) com IVA incluído, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Email sem número, datado de 22-11-2023 da Freguesia de Castelo Melhor, com o registo de entrada n.º 8250, a solicitar apoio financeiro para a requalificação do Posto Médico e dos CTT no Edifício da Junta de Freguesia de Castelo Melhor.

- Minuta: - Protocolo de Colaboração no Âmbito das Formas de Apoio às Freguesias no Quadro de Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações que tem por objeto a requalificação do Posto Médico e dos CTT no Edifício da Junta de Freguesia de Castelo Melhor.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração citado e enviar o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

Proposta do Senhor Vereador da Câmara Municipal, Eng. Pedro Miguel de Carvalho Duarte, sobre “Tabela de Preços do Projeto Férias Ativas – Natal 2023”.



Município de Vila Nova de Foz Côa

Morada - Praça do Município,
5150-042 Vila Nova de Foz Côa

E-mail - cmfo@cm-fozcoa.pt
Telf - (+351) 279 760 400

NIF - 504 829 197



A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, tendo referido que não deveria haver qualquer custo para as famílias, aprovar a seguinte tabela de preços.

FÉRIAS ATIVAS NATAL 2023

Tipo	Preço (com IVA incluído)
Participação com almoço (9 dias úteis)	20€
Participação sem almoço (9 dias úteis)	15€

Proposta da Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, sobre “Necessidade de Elaboração de Regulamento Municipal à Habitação Social do Município de Vila Nova de Foz Côa”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a necessidade de elaboração do Regulamento referenciado e dar início ao procedimento administrativo de aprovação daquele instrumento regulatório, de acordo com o estipulado no artigo 98º e ss do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro, na sua versão atual.

Minuta de Protocolo de Colaboração, Apoio Financeiro, entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o referido Protocolo acompanhado do apoio financeiro até ao valor total de 40.000,00 € (quarenta mil euros) para o ano de 2024, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira. Os Sr. Vereadores do PS entendem que a verba prevista no Protocolo a financiar pelo Município, deveria ser mais especificada dado que a formação académica e científica dos quatro técnicos superiores a contratar pela Cruz Vermelha merecia um plano de ação mais detalhado, relativo à articulação das atividades descritas de forma pouco objetiva que constam do nº 2 da clausula terceira. Mais acresce que, também na minuta do



Protocolo, deveria ser referida a articulação do projeto com outras entidades do Município como por exemplo: O próprio Município, a área da saúde e setor social.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre este assunto clarifica que, e de todos os considerandos apresentados pelos Sr. Vereadores do PS, estão vertidos no presente Protocolo de Colaboração, nomeadamente, “considerando que a cooperação institucional entre o Município e a Cruz Vermelha - Delegação do Côa, permitirá reforçar o desenvolvimento da Saúde, Ação Social e Tempos Livres nas diversas faixas etárias”.

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, sobre “Proposta de aditamento/alteração ao artigo n.º 6 do Regulamento n.º 299/2023 “Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila Nova de Foz Côa”.

Os Senhores Vereadores, do PS ficam satisfeitos com a proposta emanada do Conselho Municipal de Juventude de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a alteração/aditamento proposto e dar seguimento ao procedimento administrativo de acordo com o estabelecido no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, na sua versão atual.

Minuta de Protocolo de Cooperação e de Assunção de Obrigações com vista à instalação em Vila Nova de Foz Côa de uma Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde do Hospital Terra Quente.

Os Senhores Vereadores do PS, deram nota da relevância do projeto para os fozcoenses, para todas as freguesias do concelho e até para todas as pessoas dos Municípios limítrofes, que poderão vir a utilizar tal espaço de saúde com serviços complementares aos já existentes no Centro de Saúde e na clínica da SCM, dado que estamos a falar de investimentos / financiamento a fundo perdido do Município num valor que ascende a “cerca” de 384.199,87€ para o ano 2024 e de um outro valor que ascende a “cerca” de 126.470,54€ para 2025. Note-se que o contrato refere um período de carência nos 12 meses primeiros meses do contrato de arrendamento e a partir do 13.º mês de um montante mensal de 800€ a título de uma renda, aumentando para 1.200 euros no 3.º ano de vigência do contrato.



Município de Vila Nova de Foz Côa

Maréide - Praça do Município,
5150-642 Vila Nova de Foz Côa

E-mail - correio@cm-fozcboa.pt
Telf - (+351) 279 760 400

NIF - 506 129 197



Nos anos seguintes de vigência o valor do arrendamento será atualizado com base no coeficiente legal de atualização.

Mais quiseram dar nota que lhes deixam algumas preocupações quanto à utilização dos dinheiros públicos sem existir para com o Município quaisquer garantias caso e se o projeto não correr com sucesso (que é o que todos esperamos), que poderiam ser através de restituição de uma parte desse investimento.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Cooperação e de Assunção de Obrigações com vista à instalação em Vila Nova de Foz Côa de uma Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde do Hospital Terra Quente e enviar a mesma para aprovação da Assembleia Municipal.

Informação n.º 20/2023/DOMI/JC, do Técnico Superior, Eng.º António Jorge Mota Cordeiro, sobre “27/22 – Requalificação da rua de Praça/Av. Dr. Artur Aguilar e rede de água no caminho da Quinta do Monte em Chãs- 1º Contrato Adicional”.

No que respeita aos trabalhos complementares (€7.705,00), mais uma vez, os Vereadores do PS entendem não estarem explícitos no parecer do técnico os requisitos das alíneas a) e b) do nº2 do art.º 370º do CCP (Código das Contratações públicas); Ou seja, em lado algum o técnico fundamenta factualmente porquê que a mudança de cocontratante *não é viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; e que, tal mudança é altamente inconveniente ou provoca um aumento considerável de custos para o dono da obra.* Por essa razão abstermo-nos nesta proposta. No que respeita á modificação objetiva do contrato (€ 6.340,00) esta tem cobertura legal, trata-se de uma alteração contratual.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a modificação objetiva do contrato no valor de 6.340,00 € (seis mil, trezentos e quarenta euros) e aprovar a prorrogação legal de 10 dias. Relativamente aos trabalhos complementares, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia



Oliveira Manso, aprovar os trabalhos complementares no valor de 7.705,00 € (sete mil, setecentos e cinco euros).

Informação n.º 25/2023/DOMI/DV, do Técnico Superior, Eng.º Carlos Daniel Rosa Videira, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “12/23 – Instalação de ZMC’s na rede de abastecimento de água do Concelho de Foz Côa (PSS)”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “12/23 – Instalação de ZMC’s na rede de abastecimento de água do Concelho de Foz Côa (PSS).

Informação n.º 43/2023/DOMI/NB, do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre “23/23 – Reabilitação do Imóvel na rua Major Caldeira, 9-15, em Foz Côa – 1º Direito – Procedimento de Concurso Público para empreitada.”

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o procedimento por concurso publico, aprovar o caderno de encargos e programa de procedimento, aprovar a proposta de prazo de execução da empreitada, aprovar a nomeação do júri proposto, aprovar a nomeação do gestor do procedimento e gestor do contrato, conforme informação supramencionada.

Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano económico de 2024.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, refere que quer dar os parabéns à equipa do sector Administrativo e Financeiro pela colaboração e aos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, pela introdução estruturada do Plano de Atividades inicial do Orçamento.

Os Senhores Vereadores, do P.S. declararam que: as opções orçamentais para o próximo ano não materializam em nada um reforço de iniciativas de apoio social voltadas para as pessoas, famílias, educação, agricultura, empresas, indústria e instituições de solidariedade social.

Constatamos que as responsabilidades financeiras com a gestão do dia à dia da Câmara, aquilo a que chamamos os custos fixos/diretos – Serviços gerais de Administração Pública é superior ao investimento na educação, na saúde, segurança e ordem públicas,



indústria e energia e comércio e Turismo, áreas fundamentais para um território que se quer moderno, educativo e com uma visão de futuro.

Não fosse o apoio do governo na estratégia para a habitação social e este plano e orçamento seria dedicado a serviços Culturais, Recreativos, Religiosos e Desporto, isto é, ao pagamento dos custos diretos e às festas.

Para além disso encontramos neste plano que deveria ser plurianual (a quatro anos) e não apenas anual, rubricas, ações e projetos cujo início ainda têm datas de 2007, 2010, 2011, e por aí fora, bem como um número significativo de rúbricas abertas nas diferentes áreas orçamentais, do Plano Anual de Atividades e no Plano Plurianual de Investimentos com valores de 100, 500 e ou 1000 euros, factos bem demonstrativos de uma total ausência de visão, planeamento anual e plurianual, capacidade de gestão e de execução de investimentos, comprometendo o futuro dos munícipes, dos empresários, dos investidores, dos jovens dos trabalhadores nas diferentes áreas, ligadas à educação, saúde, segurança, agricultura, economia, cultura, turismo e social.

Os valores inscritos neste Plano e orçamento não se esgotam nesta fase, veremos no encerramento de contas do exercício de 2023 onde se irão alocar os valores do saldo da conta de gerência, deixando em aberto até lá a possibilidade de realização de reforços de despesas correntes e ou de investimento de valor materialmente “relevante” ou “não relevante” podendo por isso constituir um ineficaz instrumento de gestão nem servir de base a uma análise rigorosa da sua eficácia e execução.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar a Proposta das Grandes Opções do Plano, Proposta de Orçamento para o ano económico de 2024 e submete-los à aprovação da Assembleia Municipal.

Mapa de Pessoal para o ano económico de 2024.

Os Senhores Vereadores do PS, referem que o concelho vive com problemas de falta de mão de obra em todas as áreas do sector económico e social e que essa é uma



preocupação que deve estar sempre presente no reforço e proposta do mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para o ano de 2024 e seguintes.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar o Mapa de Pessoal, para o ano económico de 2024 e submete-los à aprovação da Assembleia Municipal.

Proposta – Plano Anual de Recrutamento – 2024.

Os Senhores Vereadores do PS, referem que o concelho vive com problemas de falta de mão de obras em todas as áreas do sector económico e social e que essa é uma preocupação que deve estar sempre presente no reforço e proposta do mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para o ano de 2024 e seguintes.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar a Proposta Anual de Recrutamento para o ano de 2024 e submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

Diário de Tesouraria n.º 234 de 2023-11-23

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Encerramento da reunião:

E não havendo mais nada a tratar, eram dezassete horas e trinta e quatro minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Município de Vila Nova de Foz Côa

Mercado – Praça do Município,
5150-642 Vila Nova de Foz Côa

E-mail – cominfo@cm-fazcoa.pt
Telex – (+351) 279 760 400

NIF – 506 829 197



Município de Vila Nova de Foz Côa

Merada - Praça do Município,
5150-642 Vila Nova de Foz Côa

E-mail - correio@cm-fozcoa.pt
Tel - (+351) 279 760 400

NIF - 506 829 197